

PORTARIA N.º 110/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AL N.º 020/2016 – que regulamenta e disciplina a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-AL;

CONSIDERANDO a necessidade de luminosidade adequada para os ambientes de trabalho, conforme a NR-17;

CONSIDERANDO que 02 computadores e o ar condicionado da sala da Tesouraria/Financeiro encontram-se inoperantes;

CONSIDERANDO o Ofício Interno Coren-AL 047/2020 – Depto. Administrativo; Resolvem:

Art. 1º - Designar como responsável a funcionária em cargo de comissão **Alcerly Serpa Lima**, para saque no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de Suprimento de Fundos, junto à Caixa Econômica Federal, para aquisição de alguns equipamentos descritos abaixo, em caráter emergencial, conforme especificado no Ofício Interno Coren-AL 047/2020 – Depto. Administrativo.

- Flafon Branca de LED 18W 22x22 (04 unidades)
- Disjuntor 20 AMPER (01 unidade)
- Fonte ATX 200W para PC (02 unidades)
- Extensão elétrica 10 metros (03 unidades)

Art. 2º - Os equipamentos acima referidos serão destinados para os setores de: Gestão de Contratos, CPL e Tesouraria/Financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 20 de julho de 2020.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário